

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2024, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

- Inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

APRESENTAÇÃO DO DEMONSTRATIVO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, elaborou o Anexo de metas fiscais, que acompanhou a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei n.º. 12.736 de 11 de julho de 2023, conforme planilhas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)				(b)				(c)			
Receita Total	17.541.398	16.820.446	19,60	1,13	18.225.512	18.154.433	19,87	1,13	18.954.533	18.196.351	20,16	1,13
Receitas Primárias (I)	16.026.736	15.368.038	17,91	1,03	16.651.779	16.586.837	18,15	1,03	17.317.850	16.625.136	18,42	1,03
Receitas Primárias Correntes	15.830.526	15.179.892	17,69	1,02	16.447.917	16.383.770	17,93	1,02	17.105.833	16.421.600	18,19	1,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.510.543	6.242.960	7,27	0,42	6.764.454	6.738.073	7,37	0,42	7.035.032	6.753.631	7,48	0,42
Transferências Correntes	8.454.434	8.106.957	9,45	0,54	8.784.157	8.749.899	9,58	0,54	9.135.523	8.770.103	9,72	0,54
Demais Receitas Primárias Correntes	865.549	829.975	0,97	0,06	899.305	895.798	0,98	0,06	935.278	897.867	0,99	0,06
Receitas Primárias de Capital	196.210	188.146	0,22	0,01	203.863	203.067	0,22	0,01	212.017	203.536	0,23	0,01
Despesa Total	17.541.398	16.820.446	19,60	1,13	18.225.512	18.154.433	19,87	1,13	18.954.533	18.196.351	20,16	1,13
Despesas Primárias (II)	15.839.520	15.188.515	17,70	1,02	16.457.261	16.393.078	17,94	1,02	17.115.551	16.430.929	18,20	1,02
Despesas Primárias Correntes	14.442.117	13.848.546	16,14	0,93	15.005.359	14.946.838	16,36	0,93	15.605.574	14.981.351	16,60	0,93
Pessoal e Encargos Sociais	10.799.851	10.355.977	12,07	0,69	11.221.045	11.177.283	12,23	0,69	11.669.887	11.203.091	12,41	0,69
Outras Despesas Correntes	3.642.266	3.492.569	4,07	0,23	3.784.314	3.769.556	4,13	0,23	3.935.687	3.778.579	4,19	0,23
Despesas Primárias de Capital	1.397.403	1.339.970	1,56	0,09	1.451.902	1.446.239	1,58	0,09	1.509.978	1.449.578	1,61	0,09
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	187.217	179.522	0,21	0,01	194.518	193.760	0,21	0,01	202.299	194.207	0,22	0,01
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.468.516	6.202.660	7,23	0,42	6.720.788	6.694.577	7,33	0,42	6.989.620	6.710.035	7,43	0,42
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	118.096	113.242	0,13	0,01	122.702	122.223	0,13	0,01	127.610	122.505	0,14	0,01
Resultado Nominal (COM RPPS) - Abaixo da linha	134.217	128.701	0,15	0,01	139.451	138.907	0,15	0,01	145.029	139.228	0,15	0,01

FONTE: SEPLAG-PB

Os dados acima foram elaborados no primeiro semestre do corrente ano, onde existia um cenário econômico favorável e sem alterações de arrecadação de transferências do Fundo de Participação dos Estados. Porém a queda de Receitas que vem acontecendo, sobre tudo nos repasses da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estado poderão impactar diretamente nas receitas do Estado para o Exercício de 2024.

A partir destas análises feitas e com o novo cenário econômico posto, elaboramos a Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita do Estado da Paraíba parao exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 19.428.164.858,00 (dezenove bilhões, quatrocentos e vinte e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos dos arts. 166 e 167 da Constituição Estadual e dos dispositivos da Lei n.º 12.736, de 11 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – O Orçamento de Investimentos das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento.

Com base nos meios, advindos da estimativa de arrecadação de receita, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, proveniente de Operações de Créditos (Financiamentos), fixamos as despesas relativas a Custeio, Transferências Correntes e Investimentos em Geral.

No tocante a Receitas Correntes, foram previstos ainda Transferências Correntes, na Esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Educação e Assistência Social.

A Receita de Capital, prevista é proveniente da Alienação de Bens Imóveis, Convênios Federais e Estaduais e Operações de Créditos Internas.

Também foram previstas ações destinadas à construções, reformas, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas, incluindo-se nesta Rubrica diversos investimentos destinados a atender as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal.

A presente Lei Orçamentária foi elaborada com base no Organograma e Estrutura Administrativa aprovados por lei.

TABELAS DE EVOLUÇÃO DE RECEITA E DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Evolução da Receita Estadual Segundo as Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Execução 2 0 2 0	Execução 2 0 2 1	Execução 2 0 2 2	LOA 2 0 2 3	LOA 2 0 2 4
Receitas Correntes	11.667.401.681	13.497.630.220	16.373.185.145	15.755.604.105	17.356.255.595
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.811.597.458	5.854.236.138	6.275.449.000	5.904.438.520	6.911.899.387
Contribuições	356.893.891	434.855.489	523.160.000	503.910.000	542.350.500
Receita Patrimonial	72.656.342	197.852.781	1.019.057.000	300.511.526	737.835.092
Receita Industrial	1.865.614	185.914	49.000	5.000.000	5.000.000
Receita de Serviços	65.504.221	69.877.712	53.727.000	58.232.760	57.540.484
Transferências Correntes	6.182.035.091	6.666.058.211	8.133.363.916	8.712.096.544	8.800.894.667
Outras Receitas Correntes	176.849.064	274.563.975	368.379.229	271.414.755	300.735.465
Deduções das Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçamentárias	515.783.313	579.762.934	687.347.000	719.954.000	792.540.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	160.912	114.534	0	0	0
Contribuições	509.299.426	559.052.326	672.356.000	692.400.000	786.890.000
Receita Industrial	960.060	0	11.137.000	0	0
Receita de Serviços	5.209.659	16.106.645	0	23.692.000	2.050.000
Outras Receitas Correntes	153.256	4.489.429	3.854.000	3.862.000	3.600.000
Receitas de Capital	158.804.039	152.034.146	312.539.000	667.373.348	772.665.602
Operações de Crédito	57.822.151	45.867.323	89.522.000	460.088.572	497.705.000
Alienação de Bens	1.884.154	3.958.914	5.409.000	22.700.101	252.268
Amortização de Empréstimos	6.106.305	9.333.583	11.200.000	11.017.000	12.500.000
Transferências de Capital	52.970.829	33.797.032	139.488.000	173.567.675	262.208.334
Outras Receitas de Capital	40.020.600	59.077.294	66.920.000	-	-
Deduções das Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL	12.341.989.033	14.229.427.300	17.373.071.145	17.142.931.453	18.921.461.197

Fontes:

Balanco Geral do Estado – 2020/2021/2022

Lei Orçamentária Anual Nº 12.561 - LOA 2023

Lei Orçamentária Anual Nº 13.041 - LOA 2024

Os demonstrativos que comparam as receitas (tabela acima) das esferas Fiscal e da Seguridade Social, dos últimos quatro anos, fazem também comparação com a LOA/2024.

Os mesmos foram elaborados conforme os Balanços do Estado publicados e a LOA aprovada para 2023 e 2024.

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Evolução da Despesa Estadual Segundo as Categorias Econômicas

Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Execução 2020	Execução 2021	Execução 2022	LOA 2023	LOA 2024
Despesas Correntes	10.366.902.814	11.563.899.766	13.916.331.000	13.960.481.779	16.473.869.935
Pessoal e Encargos Sociais	7.896.975.956	8.396.834.559	9.733.827.000	9.820.987.355	11.349.386.712
Juros e Encargos da Dívida	59.947.886	122.315.769	140.629.000	267.768.921	146.096.600
Outras Despesas Correntes	2.409.978.972	3.044.749.438	4.041.875.000	3.871.725.503	4.978.386.623
Despesas de Capital	546.501.065	1.359.620.537	2.062.715.000	2.920.219.723	2.157.516.348
Investimentos	394.535.003	1.057.309.519	1.628.117.000	2.244.282.172	1.726.166.684
Inversões Financeiras	52.617.524	121.506.162	223.587.000	230.114.455	227.336.815
Amortização da Dívida	99.348.538	180.804.856	211.011.000	445.823.096	204.012.849
Reserva de Contingência	-	-	-	262.229.951	290.074.914
TOTAL	10.913.403.879	12.923.520.303	15.979.046.000	17.142.931.453	18.921.461.197

Fontes:

Balço Geral do Estado – 2020/2021/2022

Lei Orçamentária Anual Nº 12.561 - LOA 2023

Lei Orçamentária Anual Nº 13.041 - LOA 2024

Para o Setor de Educação, foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 e 53/2006, Portaria nº 48, de 31/01/07 e ainda a Lei 11.494 de 20/06/2007 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e para o Setor de Saúde, foi obedecida a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Como na saúde, que foram realizadas, entre outras ações, a ampliação de leitos, abertura de novos hospitais e contratação de profissionais de saúde. No campo social, o incentivo à agricultura familiar, a distribuição de cestas básicas e de kits de higiene, além do aumento do cartão alimentação e apoio aos municípios da Paraíba para investimento em assistência social foram medidas executadas. No aspecto econômico, a criação de uma linha de crédito especial no Programa Empreender e auxílio aos microempreendedores pelo Banco do Nordeste do Brasil, bem como incentivos fiscais que visam beneficiar diversos segmentos atingidos com o avanço do coronavírus no Estado, foram algumas das ações implementadas.

Por tudo isso, é relevante destacar que o Executivo, dentro de um enorme esforço de gestão considerou para cada unidade orçamentária dentro dos limites financeiros disponíveis, em conformidade com a projeção de receita, a manutenção dos seus limites orçamentários e para aqueles que tiveram um volume de despesas, foi considerado a projeção da despesa executado em 2023, como parâmetros para o exercício de 2024, permitindo assim uma equidade orçamentária a realidade do Estado.